



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 128/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 42/2018, oriundo do Leilão Presencial nº 02/2018, Processo nº 23205.000649/2018-67, contratada a empresa ROBERTO CARLOS CAPRINI EIRELI – EPP:

- I. Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- II. Gestor Suplente: Wilson Ramos Mayer, Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais, Siape 1165921;
- III. Fiscal Titular: Edemar José Baranek, Engenheiro Agrônomo, Siape 1768801;
- IV. Fiscal Suplente: Edimar Tenutti, Técnico em Agropecuária, Siape 2068876.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a venda de madeira em pé da espécie exótica *Eucalyptus dunnii*, mediante corte raso na área de propriedade do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, através da modalidade Leilão, tipo maior oferta do lote.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício